



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.105.168/0001-85  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102004/2022 - PMLA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102004/2022 - PMLA CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA E A EMPRESA MICRO INFORMATICA SISTEMAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (LICENÇA DE USO) DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.168/0001-85, com sede na Rua Marechal Rondon s/n, Bairro Matinha, representada legalmente pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **ALCIDES ABREU BARRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 1512602-PC/PA e do CPF: 050.643.762-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, S/n, bairro Matinha – Limoeiro do Ajuru, CEP: 68.415-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ: 83.888.586/0001-08, com sede na Travessa Almirante Wandenkolk, 1243, SALA 1402 ED. Wandenkolk, Bairro Nazaré, cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, CEP: 66.055-030, neste ato representado pelo Senhor. **LUIZ CARLOS DIAS**, brasileiro, Casado, empresário portador da identidade profissional nº 1404659 – SSP-PA, portador do CPF: 047.219.932-34, domiciliado e residente na Avenida Governador José Malcher, 534, Bairro Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.040-281, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado aditivo de prorrogação de vigência, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0102004/2022 - PMLA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 0102004/2022 - PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/23 a 31/01/24.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 05.105.168/0001-85  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula sétima do contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais correrão à conta correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

#### **02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 04.122.0002.2.017.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

#### **ELEMENTO DESPESA:**

33.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru/PA, 31 de Janeiro de 2023.

---

**ALCIDES ABREU BARRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**  
CNPJ: nº 05.105.168/0001-85  
CONTRATANTE

---

**MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 83.888.586/0001-08  
CONTRATADO